

## Protocolo de cooperação

### Outorgantes

**1º Outorgante: Companhia das Ilhas,Lda**, com sede na Rua Manuel Paulinho de Azevedo e Castro, nº 3, 9930-149 Lages do Pico, representada pelos seus sócios gerentes Sr. Carlos Alberto Machado e Sra. Sara Santos

**2º Outorgante: Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico**, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, nº 12ª, 9950-324 Madalena do Pico, representada pelo presidente eleito Sr. Daniel Pereira da Rosa.

### Objetivos

O presente protocolo visa colocar à disposição dos associados do segundo outorgante um conjunto de descontos e vantagens oferecidas pelo primeiro outorgante, e promover o consumo entre associados.

O primeiro outorgante beneficia da promoção da sua empresa junto dos associados do segundo outorgante e por conceder benefícios aos associados do segundo outorgante, assumirá uma vantagem competitiva relativamente ao preço e comparativamente com outras empresas que prestem os mesmos serviços ou vendam os mesmos produtos.

### Cláusulas

#### 1ª Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante oferece descontos no valor total dos produtos e serviços consumidos pelos associados do primeiro outorgante, sem IVA incluído, de acordo com a tabela em anexo.

#### 2ª Acumulação com outros descontos e promoções

Os descontos oferecidos de acordo com o presente protocolo não são cumulativos com outros oferecidos ao abrigo de outros protocolos de cooperação e ou descontos/promoções oferecidos pelo primeiro outorgante.

#### 3ª Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante compromete-se a divulgar anualmente ou sempre que pedido uma listagem de todos os sócios.

#### 4ª Abrangência do presente protocolo

As vantagens apresentadas ao abrigo do presente protocolo visam consumos efetuados por empresas, associações sem fins lucrativos e empresários em nome individual.

O presente protocolo estende o âmbito da sua abrangência à Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico e aos seus colaboradores.

#### **5ª Renovação das vantagens e descontos**

O primeiro outorgante compromete-se a enviar ao segundo outorgante anualmente uma lista de condições e preços ao abrigo desse protocolo. As condições e preços devem traduzir-se sempre num benefício em comparação com os preços normais praticados pelo primeiro outorgante.

#### **6ª Denúncia**

O presente protocolo vigorará por um ano, renovável automaticamente, salvo denúncia escrita por qualquer uma das partes, com antecedência não inferior a 30 dias, em relação às datas de renovação.

Madalena do Pico, xx de Janeiro de 2013

Primeiro outorgante

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Segundo outorgante

\_\_\_\_\_

**Descontos e vantagens concedidas ao abrigo do presente protocolo**

<b>SERVIÇO / PRODUTO</b>	<b>CONDIÇÕES E VANTAGENS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Design</i> gráfico e de comunicação (cartazes, folhetos, brochuras e livros, etc.)</li> <li>- Sinalética de interior e exterior</li> <li>- Vitrinística (decoração de montras e interiores de estabelecimentos comerciais)</li> <li>- Conceção e montagem de standes e de exposições</li> <li>- Fotografia</li> </ul>	<p>20% de desconto em criação/concepção de serviços e/ou materiais.</p> <p>10 a 20% de desconto em produtos.</p> <p>Atendimento personalizado</p> <p>Soluções à medida do cliente</p>
<p>Pequenos formatos digitais (personalizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obras literárias, documentais e científicas</li> <li>- <i>Notebooks</i> (blocos)</li> <li>- <i>QuickNotes</i> (cadernos)</li> <li>- Agendas</li> <li>- Catálogos</li> <li>- Postais</li> <li>- Álbuns fotográficos (festa ou evento social em forma de livro personalizado, na quantidade que o cliente desejar)</li> </ul> <p>Outros formatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais para festas (crianças, aniversários...) e encontros sociais</li> <li>- Cartazes, folhetos e brochuras</li> </ul>	<p>20% de desconto em criação/concepção de serviços e/ou materiais.</p> <p>10 a 25% de desconto em produtos.</p> <p>Atendimento personalizado</p> <p>Soluções à medida do cliente</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de estratégia de comunicação: produção escrita e de imagem para publicidade e <i>marketing</i> específico, aplicados a vários produtos e suportes.</li> <li>- Conceção e produção de materiais personalizados para o interior dos estabelecimentos: apresentações do estabelecimento, ementas, booklets ou flyers de gastronomia e vinhos, brochuras de quarto, papel de carta e notebooks, merchandising próprio, eventos empresariais e de animação.</li> </ul>	<p>25% de desconto em criação/concepção de serviços e/ou materiais.</p> <p>10 a 20% de desconto em produtos.</p> <p>Atendimento personalizado</p> <p>Soluções à medida do cliente</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escrita Criativa (cursos)</li> <li>- Tratamento e revisão de textos</li> <li>- Escrita e coordenação editorial (ambiente institucional)</li> <li>- Executivos (apoio pessoal)</li> <li>- Ghost writer</li> </ul>	<p>20% de desconto em todos os serviços.</p> <p>Atendimento personalizado</p> <p>Soluções à medida do cliente</p>